

Inexigibilidades

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10501/26

A Câmara Municipal de Barro Alto/BA, homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 10501/25, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ACERCA DA GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - BAHIA, tendo como Contratada a empresa ECONTEC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ de nº 63.755.739/0001-23, valor de R\$ 112.800,00 - Barro Alto/BA, 05 de janeiro de 2026. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10501/25

Contrato nº 10501/25. Contratante: Câmara Municipal de Barro Alto/BA. Contratada: ECONTEC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ de nº 63.755.739/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ACERCA DA GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - BAHIA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Assinatura: 05 de janeiro de 2026. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal